

TC 005.819/2010-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Zé Doca/MA

Assunto: Irregularidades na aplicação de recursos do SUS

Responsáveis: Isaías de Jesus Cavalcante Pereira (CPF 116.347.822-91)(espólio), Ednilda Cirilo Valones Gomes (CPF 218.423.024-34) e Maria de Fátima Marinelli (CPF 210.555.133-53)

Advogada constituída nos autos: Luciana Arantes Teixeira (OAB/MA 5244)

Assunto: Propõe nova Notificação via edital

DESPACHO DA UNIDADE

1. Considerando que o Aviso de Recebimento (peça 105) referente ao Ofício nº 2162/2013-TCU-SECEX-MA (Peça 100), encaminhado à Srª. Ednilda Cirilo Valones Gomes, foi devolvido após 03 (três) tentativas de entrega, com seguinte informação dos Correios: **AUSENTE**;
2. Considerando que, em consulta ao site da telelistas.net (peça 30), não foi encontrado nenhum endereço do Sr. Silas Ferreira dos Santos;
3. Considerando que, em consulta ao Cadastro CNPJ (Peça 107), confirmou-se que o endereço encontrado continua o mesmo: Rua Osvaldo Cruz, nº 95 – Centro – Zé Doca-MA, CEP 65365-000 (peça 107);
4. Considerando que na mesma consulta verificou-se que a Sra. Ednilda Cirilo Valones Gomes é sócia da empresa Marinho e Valones Ltda – ME (Peça 109), cujo endereço, contudo, é o mesmo mencionado no item 2 retro.
5. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o destinatário não for localizado, a notificação far-se-ão mediante edital.
6. Ante o exposto, propomos o encaminhamento de nova notificação para a Srª Ednilda Cirilo Valones Gomes através de Edital.

Secex-MA, 28/8/2013.

(assinado eletronicamente)

ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN

Secretário